PORTARIA Nº 50/2025
Data: 28 de julho de 2025

Ementa: designa o vereador e presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, João Eduardo dos Santos (Juca), para coordenar os trabalhos da audiência pública programada para acontecer em 14 de agosto de 2025, sobre a instalação de uma unidade estadual neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI do Regimento interno desta casa de leis,

R E S O L V E,

Art. 1° Fica designado o vereador e presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, João Eduardo dos Santos (Juca), para coordenar os trabalhos da audiência pública programada para acontecer em 14 de agosto de 2025, com início às 18h30, no Plenário Ariovaldo Luiz Bier, sobre a instalação de uma unidade estadual neste município, atendendo a aprovação do Requerimento nº 251/2025, aprovado em 09 de junho de 2025, oportunizando assim o momento adequado para a comunidade manifestar-se sobre o tema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de julho de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

PORTARIA Nº 50/2025
Data: 28 de julho de 2025

Ementa: designa o vereador e presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, João Eduardo dos Santos (Juca), para coordenar os trabalhos da audiência pública programada para acontecer em 14 de agosto de 2025, sobre a instalação de uma unidade estadual neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI do Regimento interno desta casa de leis,

R E S O L V E,

Art. 1º Fica designado o vereador e presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, João Eduardo dos Santos (Juca), para coordenar os trabalhos da audiência pública programada para acontecer em 14 de agosto de 2025, com início às 18h30, no Plenário Ariovaldo Luiz Bier, sobre a instalação de uma unidade estadual neste município, atendendo a aprovação do Requerimento nº 251/2025, aprovado em 09 de junho de 2025, oportunizando assim o momento adequado para a comunidade manifestar-se sobre o tema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de julho de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente